



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2024

Designa Servidor em substituição para responsabilizar-se pelas relações, remessas e ordens bancárias e dá outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº10/2024 que concede Licença Maternidade a servidora Rita de Cacia Rigoti Fontana Verly;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Igor Souza Pereira, nomeado no cargo efetivo de Técnico Administrativo para, junto ao Presidente deste Poder Legislativo, assinar as Ordens/Notas de Pagamento e demais documentos necessários para a realização dos pagamentos e para a movimentação da conta bancária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pelas relações, remessas e ordens bancárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 13 de março de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente